



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Unidade Gestora: NRFA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 12/2022 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA E
A FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA , fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1; e a FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 27 de dezembro de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.971.845/0001-42, com sede na Rua Matias José Bins, nº 364, CEP 91.330-290, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Andre Cesar Zingano**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em **487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias**, com **início em 02/01/2026 e término em 03/05/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Bagé, 17 de dezembro de 2025.

UNIPAMPA
Prof. Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT
Sr. Andre Cesar Zingano
Presidente

Testemunha:

1- Paula Costa Salaberri



Assinado eletronicamente por **PAULA COSTA SALABERRI**, **Chefe da Divisão de Contratos**, em 17/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Reitor**, em 17/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Andre Cesar Zingano**, **Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932105** e o código CRC **5B2A1827**.

Referência: Processo nº 23100.022610/2021-74

SEI nº 1932105